



PORTARIA N° 159/2014

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 007/2013,

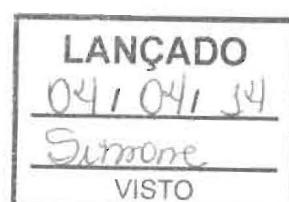
R E S O L V E:

Conceder ao servidor EDSON CANETE DOS REIS, matrícula nº 4388, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 29.09.00 a 29.09.05, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar nº 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 01.04.2014 a 29.06.2014, conforme consta no Processo nº 00339/2014, de 27.03.2014.

COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Secretaria de Gestão de Pessoas da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso,
em Cuiabá, 02 de abril de 2014.


CARLOS ROBERTO LOURENÇON
Secretário de Gestão de Pessoas



SRCG/AL.MT

